



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.360,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries Kz: 1 675 106,04	
	A 1.ª série Kz: 989.156,67	
	A 2.ª série Kz: 517.892,39	
A 3.ª série Kz: 411.003,68		

SUMÁRIO

Tribunal Constitucional

- Despacho n.º 27/22:**
Nomeia Victória de Fátima António da Costa para a função de Secretária no Gabinete do Juiz Conselheiro Gilberto de Faria Magalhães.
- Despacho n.º 28/22:**
Nomeia Joaquina Ambrósio Bernardo para a função Cozinheira da Residência da Juíza Conselheira Maria da Costa de Almeida Sango.
- Despacho n.º 29/22:**
Nomeia Tânia Ludomila Baptista de Almeida Mangumbala para a função de Assessora e designa-a para exercer, em acumulação, o cargo de Chefe do Gabinete do Juiz Conselheiro Gilberto de Faria Magalhães.
- Despacho n.º 30/22:**
Nomeia Herland Marcelo Pinheiro Magalhães para a função de Assistente no Gabinete do Juiz Conselheiro Gilberto de Faria Magalhães.

Tribunal de Contas

- Despacho n.º 37/22:**
Prorroga a licença registada de Laureana Agostinho Domingos de Fontes Pereira, Técnica Superior de 2.ª Classe, por um período de 6 meses.

Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria

- Despacho n.º 3253/22:**
Exonera Nelma da Conceição Rafael Pedro Santana do cargo de Chefe da Secção Administrativa do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Despacho n.º 3254/22:**
Nomeia Helena Kwayela Manuela para o cargo de Chefe da Secção de Processamento de Dados do Departamento de Estatística do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Ministério da Agricultura e Pescas

- Despacho n.º 3255/22:**
Exonera Rosário Jacinto Lopes Teixeira do cargo de Chefe do Departamento Provincial do Cuanza-Norte.

Despacho n.º 3256/22:

Desvincula Rosário Jacinto Lopes Teixeira, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás

Despacho n.º 3257/22:

Aprova a prorrogação a favor da empresa Angostone, Limitada, dos direitos mineiros relativos ao Alvará Mineiro n.º 077/01/12/A.M/ANG-MGM/2016, para a exploração de Mármore Branco.

Despacho n.º 3258/22:

Aprova o Contrato de Investimento Mineiro relativo à atribuição de direitos mineiros de Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa, Avaliação e Exploração de Diamantes, na concessão situada no Município de Kunda Dia Baze, Província de Malanje, atribuídos a Vaurief, Limitada.

Despacho n.º 3259/22:

Aprova a concessão de direitos mineiros a favor da empresa HM — Rochas, Limitada, para a prospecção de Granito, numa área de 154 hectares.

Despacho n.º 3260/22:

Aprova o Contrato de Investimento Mineiro relativo à atribuição de direitos mineiros de Exploração de Diamantes, na concessão situada entre as Províncias do Cuanza-Sul e Malanje, abrangendo os Municípios de Mussende e Cangandala, atribuídos à Mussende Cuanza Mining, Limitada.

Ministério dos Transportes

Despacho n.º 3261/22:

Exonera Josefa Euridce de Paiva Joaquim da função de Técnica de Informática do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 3262/22:

Coloca em regime de destacamento Josefa Euridce de Paiva Joaquim, Técnica Superior de 2.ª Classe, na Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Decreto Presidencial n.º 310/20, conjugado com o disposto no artigo 31.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, ambos de 7 de Dezembro;

Tendo sido confirmado que o candidato vencedor ao cargo de Reitor da Universidade Lueji A'Nkonde preenche os requisitos de elegibilidade ao cargo de Titular do Órgão Singular de Gestão de uma Instituição de Ensino Superior Pública, e não tendo sido detectadas irregularidades neste processo eleitoral, urge proceder à homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no ponto 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

1.º — É homologada a eleição de Alfredo Armando Manuel, docente, com grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Catedrático, para o cargo de Reitor da Universidade Lueji A'Nkonde, Instituição de Ensino Superior Pública.

2.º — O Reitor cessante da Universidade Lueji A'Nkonde, em concertação com o respectivo Conselho Geral, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Reitor eleito, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 17 de Junho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(22-4849-A-MIA)

Despacho n.º 3267/22
de 21 de Julho

Considerando que o Conselho Geral do Instituto Superior de Ciências de Educação de Benguela, aos 3 de Junho de 2022, realizou o processo eleitoral respeitante à eleição do Titular do Órgão Singular desta Instituição de Ensino Superior Pública, que culminou com a eleição da Professora Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes, que obteve o maior número de votos para o cargo de Presidente deste Instituto Superior, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 48.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 31.º e seguintes do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Tendo sido confirmado que a candidata vencedora ao cargo de Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação de Benguela preenche os requisitos de elegibilidade ao cargo de Titular do Órgão Singular de Gestão de uma Instituição de Ensino Superior Pública e, não tendo sido detectadas irregularidades neste processo eleitoral, urge proceder a homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Ponto 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

1.º — É homologada a eleição de Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes, docente com o grau académico de Doutora, com a categoria de Professora Catedrática, para o cargo de Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação de Benguela.

2.º — O Presidente do Conselho Geral do Instituto Superior de Ciências de Educação de Benguela, em concertação com os serviços competentes desta Instituição de Ensino Superior Pública, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Presidente, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(22-4933-A-MIA)

Despacho n.º 3268/22
de 21 de Julho

Considerando que o Conselho Geral da Universidade José Eduardo dos Santos, aos 19 de Maio de 2022, realizou o processo eleitoral respeitante à eleição do Titular do Órgão Singular desta Instituição de Ensino Superior Pública, que culminou com a eleição da Professora Virgínia Maria Abrunhosa Lacerda Quartim, que obteve o maior número de votos para o cargo de Reitor desta Universidade Pública, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 48.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 31.º e seguintes do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Tendo sido confirmado que a candidata vencedora ao cargo de Reitor da Universidade José Eduardo dos Santos preenche os requisitos de elegibilidade ao cargo de Titular do Órgão Singular de Gestão de uma Instituição de Ensino Superior Pública e, não tendo sido detectadas irregularidades neste processo eleitoral, urge proceder à homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Ponto 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

1.º — É homologada a eleição de Virgínia Maria Abrunhosa Lacerda Quartim, docente com o grau académico de Doutora, com a categoria de Professora Associada, para o cargo de Reitora da Universidade José Eduardo

dos Santos.

2.º — O Presidente do Conselho Geral da Universidade José Eduardo dos Santos, em concertação com os serviços competentes desta Universidade Pública, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Reitor, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(22-4934-A-MIA)

Despacho n.º 3269/22
de 21 de Julho

Considerando que o Conselho Geral do Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda, aos 8 de Junho de 2022, realizou o processo eleitoral respeitante à eleição do Titular do Órgão Singular de Gestão desta Instituição de Ensino Superior Pública, que procedeu à eleição do Professor Zavoni Ntondo, para o cargo de Presidente deste Instituto de Ensino Superior Público, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 48.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, conjugado com o disposto no artigo 31.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, ambos de 7 de Dezembro;

Tendo sido confirmado que o candidato vencedor ao cargo de Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda preenche os requisitos de elegibilidade ao cargo de Titular do Órgão Singular de Gestão de uma Instituição de Ensino Superior Pública, e não tendo sido detectadas irregularidades neste processo eleitoral, urge proceder a homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Ponto 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

1.º — É homologada a eleição de Zavoni Ntondo, docente, com grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Catedrático, para o cargo de Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda, Instituição de Ensino Superior Pública.

2.º — O Presidente do Conselho Geral do Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda, em concertação com os serviços competentes desta Instituição de Ensino Superior Pública, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Presidente eleito, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Junho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(22-4940-A-MIA)

Despacho n.º 3270/22
de 21 de Julho

Havendo necessidade de se proceder à assinatura de duas adendas aos Contratos de Prestação de Serviços, designadamente «MESCTI — Cursos de Saúde» e «MESCTI — Universidades», no âmbito da Assistência Técnica Estrangeira no Sector do Ensino Superior, entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Corporação Antex, S.A.;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o disposto nos Pontos 1 e 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro, determino: